

Ata da 12ª Reunião da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE/SP e do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETP/SP (Reunião Conjunta)

Realizada em 02-12-16, compareceram pela COETRAE/SP, os membros representantes das Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - SJDC, Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT, Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SAA, Secretaria do Meio Ambiente – SMA, Secretaria de Planejamento e Gestão – SPG, Secretaria de Segurança Pública – SSP, Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - PRT2, Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – PRT15, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – TRT5, Defensoria Pública da União – DPU, Polícia Rodoviária Federal – PRF, Missão Paz, Centro de Apoio e Pastoral do Migrante – CAMI, Associação Brasileira da Indústria Têxtil – ABVTEX. Pelo Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETP/SP, os membros representantes das Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania – SJDC, Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT, Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria da Educação – SEE, Secretaria da Habitação – SEHAB, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – TRT5, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRT2, Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - PRT2, Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – PRT15, Defensoria Pública da União – DPU, Polícia Rodoviária Federal – PRF, Cruz Vermelha Brasileira, Missão Paz, SOS Dignidade. Constavam do Expediente Preliminar: **1.** Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária (Conjunta), **2.** Calendário de 2017; **3.** Programação do I Simpósio Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo; **4.** Manifestação sobre os apontamentos do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo; **5.** Manifestação sobre o Substitutivo de parte do texto do PLS nº 432/2013 aos senhores Senadores e Deputados Federais, chancelado pelos membros da COETRAE/SP e estudo do textos do 83, da Lei nº 8.069/1990 (ECA); **6.** Criação dos Comitês Regionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; **7.** Assuntos Gerais. Abertos os trabalhos, no que concerne ao item **1.** da Pauta, a Ata foi **APROVADA**. Passando-se ao item **2.** foram apresentadas, pelo representante da **SJDC**, as sugestões de datas para as reuniões do ano de 2017. Após a leitura, foram **APROVADAS**, por unanimidade, as seguintes datas: 27/01/2017, 07/04/2017, 09/06/2017, 28/07/2017, 20/10/2017 e 01/12/2017. Passando-se ao item **3.** da Pauta, todos **APROVARAM** a programação sugerida, ressalvando-se que, em caso de impossibilidade de um dos palestrantes, o Simpósio permanecerá com três, abrindo-se um tempo maior para perguntas e debates. Quanto ao Item **4.** da Pauta, o representante da **SJDC** informou que reunira-se com o representante da SEFAZ, a fim de elucidarem as questões relativas aos apontamentos apresentados pela referida Secretaria de Estado. Entabularam que, até o dia da reunião, seria apresentada uma resposta da SEFAZ; infelizmente, os representantes daquela Pasta não compareceram para apresentar alguma sugestão ou informação sobre a manifestação apresentada no processo nº 001214/2012 (fls. 312/315). Considerando tal situação, os membros presentes entenderam que seria necessário que a Comissão Especial de Análise do Plano reunisse seus membros a fim de estudar o caso e apresentar a versão final do documento. A Comissão Especial reunir-se-á em 14/12/2016, às 14:00 horas, na sala 5, andar térreo da SJDC. Foram convocados os membros representantes da SJDC, PRT/15, PRT/2, SEFAZ, DPU, CAMI, PRF e MISSÃO PAZ. Os representantes da SEFAZ serão convocados por email. No que diz respeito ao item **5.** da Pauta, os membros aprovaram o texto do Projeto de Substitutivo do art. 1º, § 1º, do PLS nº 432/2013, bem como produziram a carta de apresentação do Projeto. Após, entrou em debate a proposta de modificação do texto do art. 83, do ECA, a fim de inserir a palavra

“adolescente”. Considerou-se a necessidade de um estudo mais aprofundado. Os membros marcaram a data de 07/04/2017 para apresentarem suas impressões e sugestões. Passando-se ao item **6.** da Pauta, o representante da **SJDC** informou que os Comitês Regionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas serão realocados. Tão logo a lista com as cidades sugeridas esteja pronta, será apresentada aos membros para opinarem. Passando para os assuntos gerais, item **7.** da Pauta, a representante da **DPU** apresentou o novo membro, Dr. Bruno Zanetti, que representará a instituição no CETP/SP. O representante do **TRT/15** exaltou a decisão da Juíza da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo e o esforço da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região no primeiro caso de condenação com base na Lei nº 14.946/2013 (Lei Bezerra). O representante da **SJDC** parabenizou o representante do **TRT/2** na CETP/SP e atual Presidente daquele Tribunal Regional, pela brilhante entrevista concedida ao Jornal do Advogado, onde asseverou a importância do trabalho realizado pela COETRAE/SP, CETP/SP e CITTEI, do TJSP, elevando, ainda mais a responsabilidade dos membros desses Comitê e Comissões interinstitucionais. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos desta reunião.